

**## TIT PORTARIA Nº 066/2022 – Abre vaga para representante junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

**RESOLVE:**

Abrir vaga: **representante junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar**

Está disponível 01 (uma) vaga para Titular, para representar a OAB junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Brusque.

Os interessados deverão enviar e-mail para a subseção, [oabsede@oab-brusque.org.br](mailto:oabsede@oab-brusque.org.br) anexando curriculum vitae até o dia 23/02/2022.

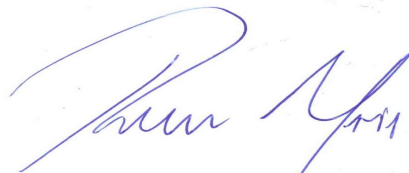
A escolha dos representantes dar-se-á mediante votação secreta entre os membros do Conselho da Subseção.

Certos de sua costumeira atenção, agradecemos.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

##DAT Brusque, 16 de fevereiro de 2022.



##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira  
##CAR Presidente